



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SEGEJUD

Processo: 1362100-15.2020.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 130/2020**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Google Meet", realizada em **22/10/2020**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença de Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, por unanimidade de votos, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deferiu a Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, "ad referendum" do Tribunal Pleno, a concessão das férias, referente ao 1º e 2º período do exercício 2021, para usufruto no intervalo de 12.01 a 12.03.2021, com a conversão em pecúnia dos últimos vinte dias (21/02 a 12/03/2021), com base na Resolução do CNJ n.º 293/2019 e Resolução CSJT n.º 253/2019 e de acordo com a LOMAN (Lei Complementar n. 35/79), em seu artigo 66, e nos moldes do artigo 13, e alínea b, inciso XIII do art.28, do Regimento Interno desta Casa.

**Observação:** abstenção de voto do requerente. Presente a Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, em gozo de férias, por força de convocação.

**MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA**  
Secretário Geral Judiciário

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 06/11/2020 11:27:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E401542867.1A7089736E.3E280E5B72.0C0A546C8A